



**EDITAL N. 004/2023-PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM DIREITO EMPRESARIAL**

**DA ABERTURA**

1. O Curso de Direito da UNEMAT do Campus de Pontes e Lacerda e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), tornam público a abertura do processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Direito Empresarial**, com carga horária de 380 (trezentos e oitenta) horas, a ser ofertado na sede da Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso – ESA/MT.

**DAS ATIVIDADES DO CURSO**

2. As ações formativas previstas neste curso serão desenvolvidas na modalidade semipresencial. Os encontros presenciais serão realizados na sede da ESA/MT, localizada em Cuiabá/MT, enquanto o ensino virtual se dará na forma remota, por meio do google Meet e sistema acadêmico SIGAA da UNEMAT, devidamente encaminhadas e orientadas pela coordenação do curso, sendo obrigatório o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença e 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada uma das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso.
3. As aulas serão ofertadas em 12 (doze) módulos, aos finais de semana, podendo ocorrer mais de um módulo por mês.
4. O curso terá duração de 12 (doze) meses.

**DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

5. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, tendo como público alvo portadores de diploma de graduação em Direito e áreas afins.

**CORPO DOCENTE**

6. O corpo docente da especialização é formado por professores da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT e convidados de outras instituições que possuem notória competência e experiência no conteúdo e prática do Direito Empresarial.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



Corpo Docente		
Docente	Titulação	IES
Ivo Waisberg	Doutor	PUC-SP
Luiz Emídio Dantas Junior	Mestre	UNEMAT
Marlon Tomazette	Doutor	PUC-SP
Marcus Elidius Michelli de Almeida	Doutor	PUC-SP
Déborah Barbosa Camacho	Mestre	UNEMAT
Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez	Doutora	UNEMAT
Welder Queiroz dos Santos	Doutor	UFMT
Danilo Pires Atala	Doutor	UNEMAT
Max Magno Ferreira Mendes	Mestre	OAB-MT
Breno Augusto Pinto de Miranda	Especialista	OAB-MT
Bruno Luiz de Arruda Lindote	Mestre	UNEMAT
Carlos Eduardo Silva e Souza	Doutor	UFMT
Jeison Batista de Almeida	Doutor	UNEMAT
Joacir da Silva Junior	Doutor	UNEMAT
Tatiani Botini Pires	Doutora	UNEMAT

7. Em casos excepcionais ou impossibilidades que possam sobrevir, alguns dos docentes listados poderão ser substituídos no decorrer do curso.

#### DISCIPLINAS

8. A implementação deste rol de disciplinas tem como objetivo oferecer ao pós-graduando conhecimentos que visem contribuir para a formação continuada em Administração e áreas afins, no sentido de oferecer subsídios que os possibilite um melhor desempenho e o aprimoramento na formação profissional e individual e suas aplicações na prática de gestão e de inovação tecnológica.

QUADRO DE DISCIPLINAS			
Ordem	Disciplina	CH (h/a)	Previsão de Oferta
01	Livre iniciativa	10	08/2023
02	A empresa no Código Civil	20	08/2023

Câmpus Universitário de Tangará da Serra  
Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL  
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000  
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / www.unemat.br  
Email: especializacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



03	Teoria Geral do Direito Societário	40	09/2023
04	Conflitos Societários	40	10/2023
05	Reestruturação societária	40	11/2023
06	Holding	20	12/2023
07	Processo empresarial	40	01/2024
08	Empresa em crise	40	02/2024
09	Contratos empresariais	20	03/2024
10	Direito do agronegócio	40	04/2024
11	Governança corporativa	20	05/2024
12	Metodologia de Pesquisa e TCC	24	----

#### DAS INSCRIÇÕES

9. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00:00h do dia 24/07/2023 até às 23:59h do dia 17/08/2023, exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, através do endereço eletrônico [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(unemat.br\)](http://SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (unemat.br))

10. Só poderão realizar a inscrição neste processo seletivo, o(a) candidato(a) que possuir curso de nível superior legalmente reconhecido na data de realização da matrícula.

#### DA SELEÇÃO

11. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

12. Esta Comissão de Seleção será composta pelo coordenador, o vice-coordenador da Especialização e a diretora da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS, do Campus de Pontes e Lacerda.

13. A seleção dos candidatos se dará em 01 (uma) etapa:

**Câmpus Universitário de Tangará da Serra**  
Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL  
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000  
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / www.unemat.br  
Email: especializacaogestao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



a) Avaliação da Carta de Intenção: Classificatória.

#### DA CARTA DE INTENÇÃO

14. No anexo I deste edital, encontra-se o modelo da carta de intenção com os itens que serão avaliados.

15. Este modelo servirá para o candidato produzir sua carta de intenção e no momento de realizar sua inscrição o candidato deverá transferir o texto para os campos de inscrição dispostos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, **(CLICAR NO ITEM QUESTIONÁRIO, DISPONIBILIZADO NO ATO DA INSCRIÇÃO)**.

16. Não é necessário anexar nenhum documento no ato de inscrição.

#### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

17. O resultado preliminar da avaliação da Carta de Intenção será divulgado no dia 18/08/2023.

18. Caberá recurso do resultado preliminar da avaliação devendo este ser fundamentado com as razões que o candidato julgar pertinente.

19. Este recurso deverá ser encaminhado via e-mail: **pos.direito.empresarial@unemat.br**, até as 23:59h do dia 21/08/2023.

20. Recursos enviados após o dia e horário estipulado não serão apreciados.

21. O resultado da interposição de recurso e o resultado final do processo seletivo, serão divulgados no dia 22/08/2023.

22. Não haverá nota de corte, sendo aprovados os 70 (cinquenta) candidatos com as maiores pontuações em ordem decrescente.

23. Em caso de empate na última vaga da lista de aprovados, serão convocados todos os candidatos que estiverem nesta condição.

#### DO CUSTEIO

24. Para viabilidade e pagamento das despesas inerentes a realização desta especialização, haverá o custo de 13 (treze) mensalidades por aluno, a serem cobrados nas seguintes condições:

24.1. Advogado adimplente: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) a mensalidade;

24.2. Jovem Advogado: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a mensalidade;

24.3. Público em geral: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) a mensalidade;



24.4. O pagamento de cada mensalidade realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês terá desconto de 10% (dez por cento);

24.5. Após o dia 05 (cinco) haverá incidência de juros e multas, conforme previsão contratual;

24.6. As condições oportunizadas ao Advogado adimplente e jovem Advogado serão concedidas após a confirmação da ESA/MT.

25. Não há taxa de inscrição.

### DA MATRÍCULA

26. O candidato aprovado deverá encaminhar no email [pos.direito.empresarial@unemat.br](mailto:pos.direito.empresarial@unemat.br), no período de 23/08/2023 a 24/08/2023, para realizar a sua matrícula, os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de matrícula preenchido no sistema SIGAA;
- b) Cópia da Carteira de Identificação Pessoal (OAB, RG ou Habilitação);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido Curso;

27. O candidato aprovado que não realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado, perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato melhor classificado no resultado final do processo seletivo.

### DO CRONOGRAMA

28. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados e etapas deste processo seletivo.

29. Todas as publicações serão realizadas por meio do endereço eletrônico (<https://sigaa.unemat.br/sigaa/public>) e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais&c=-editais-em-andamento>).



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



Etapa	Data	Horário
Período de inscrições	24/07/2023 a 17/08/2023	00:00h as 23:59h
Divulgação preliminar do resultado da avaliação da Carta de Intenção	18/08/2023	Até as 18:00h
Interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação da Carta de Intenção	21/08/2023	Até as 23:59h
Resultado da interposição de recurso e resultado final do processo seletivo	22/08/2023	Até as 18:00h
Realização de matrícula	23/08/2023 a 24/08/2023	08:00h as 11:00h 14:00h as 17:00h
Aula Inaugural e início do primeiro módulo	25/08/2023	A partir das 19:00h

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

30. Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação o candidato poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do email ([pos.direito.empresarial@unemat.br](mailto:pos.direito.empresarial@unemat.br)) ou diretamente na Coordenação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem-FACSAL, pelo endereço e telefones citados no rodapé deste edital.

31. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.

32. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

33. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

**Prof. Luiz Emídio Dantas Junior**

Coordenador da Especialização em Direito Empresarial  
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

**Câmpus Universitário de Tangará da Serra**  
Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL  
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000  
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / [www.unemat.br](http://www.unemat.br)  
Email: [especializacaogestao@unemat.br](mailto:especializacaogestao@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



**Profa. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG  
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

**Câmpus Universitário de Tangará da Serra**  
Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL  
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000  
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / [www.unemat.br](http://www.unemat.br)  
Email: [especializacao@unemat.br](mailto:especializacao@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



## ANEXO I

### CARTA DE INTENÇÃO

Critérios de Avaliação	
Itens a serem avaliados	Pontuação
Descrição dos argumentos e motivações que levam o candidato a pleitear uma vaga nesse curso	4,0
Experiência profissional e formação	3,0
Principais habilidades e competências do candidato	3,0
Total	10,00

Carta de Intenção
Descreva seus argumentos e motivações que te levam a pleitear uma vaga nesse curso (máximo de caracteres 9.999)
Descreva sua experiência profissional, formação, planos futuros, cursos de qualificação, principais habilidades e competências (máximo de caracteres 9.999)

**Câmpus Universitário de Tangará da Serra**

Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL  
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000  
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / www.unemat.br  
Email: especializacaogestao@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



**Câmpus Universitário de Tangará da Serra**

Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL  
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000  
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / [www.unemat.br](http://www.unemat.br)  
Email: [especializacaogestao@unemat.br](mailto:especializacaogestao@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso